

ATO EXECUTIVO N.º 884

Abre crédito suplementar ao Orçamento Analítico da UERJ, para o fim que menciona.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, com base no Decreto n.º 1205, de 19 de abril de 1977, e tendo em vista o que consta do processo n.º 1956/77,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Analítico da **UERJ**, no valor de Cr\$ 71.181.000,00 (setenta e um milhões, cento e oitenta e um mil cruzeiros), destinado ao reforço dos seguintes códigos de despesa:

CÓDIGO	EMENTA	SUPLEMENTAÇÃO Cr\$
311.1.01-01	Remunerações e retribuições	61.631.400,00
311.1.01-02	Adicional por tempo de serviço . . .	1.270.000,00
311.1.01-03	Gratificação por participação em órgão de deliberação coletiva	60.000,00
311.1.01-04	Gratificação por trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde . .	60.000,00
325.0	Contribuições de Previdência Social . .	8.159.600,00
T O T A L		71.181.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o artigo anterior será compensado com o excesso de arrecadação proveniente da transferência de recursos sob a supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do Decreto n.º 1205, de 19 de abril de 1977, que alterou o Orçamento da **UERJ**.

Art. 3.º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UERJ, em 15 de agosto de 1977.

CAIO TÁCITO
Reitor